

## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2019

BRASKEM S/A, CNPJ n. 42.150.391/0038-62, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). HOMERO RUBEN ROCHA ARANDAS e por seu Procurador, Sr(a). LUCIANO ARAUJO DOS SANTOS;

BRASKEM S/A, CNPJ n. 42.150.391/0010-61, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). HOMERO RUBEN ROCHA ARANDAS e por seu Procurador, Sr(a). LUCIANO ARAUJO DOS SANTOS;

BRASKEM S/A, CNPJ n. 42.150.391/0037-81, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). HOMERO RUBEN ROCHA ARANDAS e por seu Procurador, Sr(a). LUCIANO ARAUJO DOS SANTOS;

E

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS PETROQUIMICAS DE PORTO ALEGRE E TRIUNFO - RS - SINDIPOLO, CNPJ n. 90.893.371/0001-32, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GERSON ANTONIO BORBA e por seu Vice-Presidente, Sr(a). CARLOS EITOR MACHADO RODRIGUES;

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2019 e a data-base da categoria em 01º de setembro.

### CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E PETROQUÍMICAS**, com abrangência territorial em **Porto Alegre/RS e Triunfo/RS**.

#### Férias e Licenças

#### Remuneração de Férias

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO DO PRESENTE ACORDO COLETIVO

Estabelecer condições adicionais de trabalho, independentemente e sem prejuízo da aplicação de regras contidas no Acordo Coletivo de Trabalho firmado pela empresa acordante, juntamente com outras empresas integrantes da categoria econômica.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÂMBULO

Considerando que, embora a EMPRESA ACORDANTE seja signatária de Acordo Coletivo de Trabalho firmado juntamente com outras empresas integrantes da sua categoria econômica, entende deva estabelecer condições de trabalho e de remuneração adicionais, em prol de seus trabalhadores, sem prejuízo das condições já ajustadas nos referidos instrumentos;

